



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
COLÉGIO DE DIRIGENTES

REGISTRO DE REUNIÃO Nº 5/2021/CODIR/CAEN

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	1ª REUNIÃO CONJUNTA DE 2021
PRESIDIDA POR	REITORA NÍDIA HERINGER
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	10 DE FEVEREIRO DE 2021
HORA DE INÍCIO	14h02
HORA DE ENCERRAMENTO	15h41

PAUTA DA REUNIÃO
Reorganização do Calendário Acadêmico 2020/II.

DIRIGENTE		NOME	FREQ.
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	X
02	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO	MIRIAN CRIVELARO KOVHAUTT	X
03	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CARLOS LEHN	X
04	PRÓ-REITOR DE ENSINO	RENATO XAVIER COUTINHO	X
05	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO	ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO	X
06	PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO sub.	DIEGO ZENI	X
07	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	X
08	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	X
09	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO RODRIGUES	X
10	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARVALHO CARLOTTO	X
11	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	X
12	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	X
13	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	X
14	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	X
15	DIRETOR-GERAL/SB	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	X
16	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA	X
17	DIRETOR GERAL URU	GUSTAVO GRIEBLER	X
18	DIRETORA DE ENSINO/AL	PATRICIA A. M. METZ DONICHT	X
19	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/AL	ELISANDRA GOMES SQUIZANI	X
20	DIRETORA DE ENSINO/FW	MONIQUE DA SILVA	X
21	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/FW	LUCIANE FIGUEIREDO POKULAT	X
22	DIRETORA DE ENSINO/JA	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	X
23	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/JA	MARIA RUTE DEPOI DA SILVA	X
24	DIRETORA DE ENSINO/JC	SILVIA REGINA MONTAGNER	X
25	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/JC	CLEONICE GRACIANO DOS SANTOS	-
26	DIRETORA DE ENSINO/PB	LISIANE GOETTEMES	X
27	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/PB	GUSTAVO R. KERKHOFF ASSMANN	-
28	DIRETORA DE ENSINO/SR	RAQUEL F. GHELLAR CANOVA	X

29	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SR	SANDRA FISCHER BALBINOT	X
30	DIRETORA DE ENSINO/SA	TEOURA BENETTI	X
31	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SA	CLEITOM JOSE RICHTER	X
32	DIRETORA DE ENSINO/SAN	MARIÉLI T. KRAMPE MACHADO	X
33	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SAN	JÉSSICA MARIA ROSA LUCION	X
34	DIRETORA DE ENSINO/SB	BÁRBARA VALLE	X
35	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SB	MAÍRA FRIGO FLORES	X
36	DIRETOR DE ENSINO/SVS	JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO	X
37	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SVS	ELIANA ZEN	X
38	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/URU	MICHEL MICHELON	X
39	DIRETORA DE ENSINO/RT	JANETE MARIA DE CONTO	X
40	DIRETORA DE GRADUAÇÃO	NEILA PEDROTTI DRABACH	-

Demais participantes: Larissa Scotta e Sirlei Vidal, Secretaria Executiva - SEE; Dalva Pillar, Chefia de Gabinete; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação-SECOM; Gabriel Belinazo, Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI; Tiago Benetti - DGSAN subst.; Melissa Walter – DGSUR subst.; Andriéli Hedlund Bandeira, Daiele Zuquetto Rosa, Deisi Link e Fernanda Ziegler - PROEN.

MEMÓRIA DA REUNIÃO

1 **Abertura:** A Reitora Nidia Heringer procedeu à verificação de presença dos membros do CODIR; observou que a
2 PRPPGI estava representada pelo pró-reitor substituto, Diego Zeni; realizou a apresentação dos participantes
3 convidados; e solicitou ao Pró-Reitor de Ensino, Renato, para verificar a presença dos membros do Comitê
4 Assessor de Ensino-CAEN. Renato-PROEN informou que foram convidados os Diretores de Ensino - DE e os
5 Coordenadores Gerais de Ensino-CGE; e procedeu à verificação dos presentes. Silvia - DEJC e Lisiane – DEPB
6 registraram a ausência dos CGEs, Cleonice e Gustavo, devido à participação em outra reunião. Raquel – DESR e
7 Cleitom – CGESA informaram que Sandra e Teoura se conectarão mais tarde devido à participação em outra
8 reunião. Tiago – DGSAN subst. comunicou que Adilson e Mariéli se conectarão mais tarde devido à participação
9 em outra reunião. Nidia – RT apresentou um resumo sobre a motivação da reunião conjunta CODIR - CAEN;
10 relatou que durante sua participação na reunião do CONIF, na tarde de ontem, o Gabinete da Reitora recebeu o
11 Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CIS/Reitoria/IFFar, que solicitava a inclusão de pauta na reunião do CODIR
12 referente à suspensão das atividades letivas nos dias 15, 16 e 17 (até as 14h), relativos ao feriado de Carnaval,
13 conforme Portaria ME nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os feriados e pontos facultativos para
14 cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do
15 Poder Executivo; informou que a demanda foi acolhida e pautada na 3ª Reunião Ordinária do CODIR, realizada
16 na manhã de hoje; observou que a Resolução CONSUP nº 59/2020, que alterou o Calendário Acadêmico 2020/II-
17 IFFar, foi aprovada em setembro de 2020; salientou que a alteração do Calendário Acadêmico 2020/II foi
18 pautada no CAEN, CODIR, CIE e CONSUP; lembrou que, durante as discussões no CONSUP, dois conselheiros dos
19 *campi* de Santa Rosa e Panambi questionaram sobre os dias relativos ao feriado de Carnaval constarem como
20 dias letivos; pontuou que o CONSUP deliberou pela suspensão do feriado, considerando o provável
21 cancelamento dos festejos devido à pandemia e com vista à conclusão do II semestre de 2020 em 26 de fevereiro
22 de 2021; ponderou que após a publicação da Portaria ME nº 430/2020 não foi observada a necessidade de rever
23 o Calendário; disse que, em atendimento a demanda apresentada durante a reunião do CAGEPE, realizada na
24 semana anterior, o Gabinete da Reitora emitiu orientação relativa ao expediente durante o feriado de Carnaval,
25 com base na suspensão constante na Resolução CONSUP nº 59/2020; falou que a CIS observou a sobreposição de
26 normas; comentou que realizou consulta à PROJUR sobre aspectos técnicos e conceituais relativos ao
27 entendimento sobre feriado e ponto facultativo, bem como sobre a competência para definição; explicou que,
28 nesse caso, a competência para definir ponto facultativo é do Ministério da Economia, não do IFFar; pontuou
29 que a não observância ao disposto na portaria pode ser judicialização; disse que a instituição pode ser obrigada a
30 cumprir por meio de mandado de segurança; destacou que a administração pública deve rever seus atos, diante
31 da constatação de inadequação; observou que a demanda é da CIS, representante do segmento TAE, mas o
32 impacto se estende a toda comunidade do IFFar; informou que a Seção Sindical de São Vicente do Sul-

SESSEV/SINASEFE também encaminhou o Ofício nº 14/2021- SESSEV solicitando a suspensão do expediente institucional do IFFar durante o carnaval 2021; mencionou o esgotamento e exaustão de todos, alunos e servidores, com as demandas das atividades remotas e as circunstâncias de 2020; pontuou que o ideal seria não alterar o prazo de 26 de fevereiro para término do II semestre letivo de 2020, a fim de evitar a alteração da Resolução CONSUP nº 59/2020; sugeriu não utilizar os sábados como alternativa para ajuste do Calendário, com vista à observância da isonomia entre as categorias profissionais do IFFar; salientou que o CODIR indicou que a reorganização do Calendário é pauta prioritária; e, assim, justificou a suspensão da discussão de pauta na reunião CODIR e realização de reunião emergencial em conjunto com o CAEN. **Discussão de Pauta: Reorganização do Calendário Acadêmico 2020/II.** Renato – PROEN relatou que, durante o intervalo de almoço, os membros do CAEN elencaram alguns pontos; citou a Lei nº 14.040/20, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com flexibilização ao cumprimento dos dias letivos; comentou que a suspensão do expediente durante o Carnaval impactará nos registros de carga horária dos cursos Superiores e Subsequentes, e no cronograma de exames e na realização de conselhos de classe; comunicou que o CAEN pensou em duas propostas de organização - realização de registro no sábado ou estender o Calendário até março; disse que dialogou com a Andriele e Daiele, Assessoras Pedagógicas, sobre a possibilidade de registro de carga horária maior; e consultou Analice, João Flávio, Bruno e Patrícia, Diretores de Ensino na gestão anterior, sobre possibilidade de registro de carga horária superior. João Flávio – DESVS pontuou que é possível, sendo observada a legalidade; comentou que a alteração impacta na organização das atividades; disse que é favorável à realização de registro no sábado; manifestou preocupação em estender o Calendário até março; falou sobre o impacto no processo de confirmação de vagas; e ponderou que o sistema de confirmação seguirá *online*. Bruno – DGFV pontuou que o problema está nos dias 15 e 16, enquanto no dia 17 o turno da tarde e noite seguem normais; e sugeriu registrar os sábados 13 e 20 de fevereiro para compensar a suspensão nos dias 15 e 16. Analice - DGSR disse que não discorda; recomendou cuidado ao realizar encaminhamentos; observou que nas discussões para definição do Calendário a utilização dos sábados foi rejeitada sob o argumento de preservar a qualidade de ensino; pontuou que o registro no sábado é a saída mais fácil; salientou que não só registros, considerando que os docentes precisam se organizar para atender; e manifestou preocupação com o cumprimento da carga horária e com o atendimento de demandas relativas ao PS. Jéssica – CGESAN compartilhou da preocupação da DGSR sobre o cumprimento da carga horária; disse que o Campus Santo Ângelo se organizou com atividades síncronas nas terças e quintas-feiras; e observou que, nesse caso, teriam que remanejar apenas as atividades previstas para terça-feira. Eliana – CGESVS destacou que os registros das atividades remotas não representam o momento da execução das atividades, visto que os alunos as desenvolvem no momento que lhes parece mais conveniente. Bárbara – DESB comentou que os alunos realizam atividades assíncronas nos sábados. Renato – PROEN consultou sobre encaminhamento quanto ao registro dos dias 15 e 16 nos dias 13 e 20 de fevereiro. Nídia – RT falou sobre não realizar atividades no sábado; manifestou preocupação com a reforma administrativa em tramitação; e reforçou a importância da unicidade de falas e práticas no sentido de que Docentes e TAEs compõem o corpo de trabalhadores da educação. Analise – DGSR questionou sobre o período para realização de exames e provas finais. Renato – PROEN pontuou que o encaminhamento está condicionado aos atos normativos; e citou o Parecer CAEN nº 02/2021 e Resolução CONSUP nº 59/2020. Patrícia – DEAL comentou que o maior impacto será na organização dos exames e das avaliações finais dos cursos Integrados. João Flávio – DESVS corroborou com a manifestação da Patrícia; e salientou que há pouco tempo. Bárbara – DESB expôs sua preocupação com o EJA; e observou que não há margem para ajuste sem usar os sábados. Renato – PROEN apresentou encaminhamento para utilização dos dias 13 e 20 para registro de atividades letivas. Nídia – RT formalizou a consulta, tendo sido registrada a aprovação por maioria (24 votos a favor, 1 abstenção e nenhum contra). Renato – PROEN observou que cada campus organizará seu cronograma. Nídia – RT perguntou se emitia portaria dispondo as atividades relacionadas ao PS como essenciais ou se alterava o cronograma do PS. Renato – PROEN destacou que a confirmação de vaga é virtual; sugeriu não suspender nem alterar o cronograma; e emitir portaria estabelecendo as atividades relativas ao PS como essenciais. Analice – DGSR questionou se é possível obrigar, caso nenhum servidor se disponibilizasse; e disse que acha incoerente exigir que alguns trabalhem, após um dia de discussões sobre necessidade de descanso. Nídia – RT explicou que a atividade sendo definida como essencial, há a convocação de servidores para atendimento da demanda, com posterior compensação. Cadiani – SECOM sugeriu alterar o cronograma; falou sobre o trabalho da SECOM; e mencionou as demandas de informação e de acompanhamento das redes sociais. Gabriel – DTI comentou que o PS está sendo realizado com sistema novo; falou sobre o risco de colocar no ar e não ter servidores para dar suporte; disse que é preciso dispor da equipe de TI; e sugeriu alterar o cronograma. Gustavo – DGURU pontuou que é preciso observar o Decreto nº 10282/20, que regulamenta a

88 Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Renato –
 89 PROEN solicitou manifestação da Deise sobre a sugestão de alterar o cronograma. Deisi – CRA observou que o
 90 ideal seria consultar os CRAs dos *campi*, pois eles gerenciam o PS. Artênio – DGSB salientou que é final de
 91 semestre. Nídia – RT encaminhou consulta ao Presidente da Comissão do PS sobre a alteração do cronograma; e
 92 comentou que, de qualquer forma, haverá impacto. João Flávio - disse que haverá acúmulo de trabalho com o
 93 encerramento do semestre e a confirmação de matrícula; e ponderou que a alteração do cronograma pode ser
 94 negativa para a imagem institucional perante a comunidade. Bruno- DGFW e Ana Rita - DGAL concordaram com
 95 a manifestação de João Flávio. Cadiani – SECOM pontuou que pode ser pior manter, dar erro e precisar tirar do
 96 ar. Ana Rita – DGAL disse que os responsáveis pelo PS terão demandas com ou sem alteração no cronograma.
 97 Nídia – RT salientou que a orientação da PROJUR se pauta pela segurança jurídica, a fim de evitar liminar para
 98 suspensão compulsória; disse que somente serão mantidas atividades que não podem ser prorrogadas; pontuou
 99 que a demanda da CIS e SESSEV é legítima; destacou que é preciso haver esforço institucional para ajustar e
 100 atender o dispositivo legal; observou que o gestor tem dedicação permanente e deve arcar com o ônus do cargo
 101 que ocupa; comentou que se houve falha no encaminhamento ele deve ser revisto; ponderou que o mais
 102 adequado é retirar os dias 15 e 16 do cronograma do PS; questionou os DGs sobre retificar o cronograma do PS
 103 ou se estão dispostos a ficar à frente do processo; colocou em votação a retificação do edital para alteração do
 104 cronograma do PS, em observância à Portaria ME nº 430/2020, tendo sido registrada aprovação por
 105 unanimidade (25 votos a favor); comunicou que a Comissão do PS será informada; observou que a comissão é
 106 formada por DPDIs e CRAs; pontuou que os terceirizados podem atender somente atividades essenciais durante
 107 o ponto facultativo; e informou que no dia 23 de fevereiro haverá reunião do CONSUP. **Encaminhamentos:**
 108 Manutenção do Calendário, com término no dia 26 de fevereiro; flexibilização para registro de atividades nos
 109 dias 13 e 20 de fevereiro; autonomia para os *campi* realizarem ajustes conforme suas especificidades; edição de
 110 resolução *ad referendum*; emissão de parecer conjunto do CAEN/CODIR; retificação do cronograma do PS; e
 111 realização de consulta à Comissão do PS para análise sobre melhor forma de ajuste.

SECRETÁRIA EXECUTIVA	PRESIDENTE
SIRLEI VIDAL	NIDIA HERINGER



Emitido em 10/02/2021

ATA Nº 2/2021 - CODIR (11.01.01.44.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 21:45)

NIDIA HERINGER

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GABREI (11.01.01.44)

Matrícula: 2647110

(Assinado digitalmente em 08/04/2021 15:45)

SIRLEI LOPES VIDAL

SECRETARIO EXECUTIVO

SEE (11.01.01.44.01.17)

Matrícula: 1097392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/>
informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 05/04/2021 e o código de
verificação: 1843190f57